



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 03/2024

EMPRESA: PROGRESSO MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E OBRAS LTDA
CNPJ: 51.880.159/0001-89 **Telefone:** (65) 99360-3682
ENDEREÇO: RUA QUATRO, Nº 22, QUADRA 05, LOTE 22, BAIRRO RESIDENCIAL ITAMARATI
CEP: 78.058-855 **CIDADE/UF:** CUIABÁ/MT
E-MAIL: r.nandiur@gmail.com

AUTORIZAMOS a empresa em epígrafe a fornecer os materiais, oriundos da **Dispensa de Licitação nº 03/2024, Processo: 1000038/2023 (SIGADOC: DETRAN-PRO-2024/01802).**

A entrega deverá ser realizada na Gerencia de Material e Mobiliário do Detran/MT, na sede do DETRAN-MT, em horário de expediente, situado na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. Telefone: (65) 3615-4665.

Item/Lote	Descrição	Und	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Total
01/02	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MEDINDO 2000X1000X740MM, TAMPO EM AGLOMERADO 25MM REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) TEXTURIZADA. COR: A DEFINIR. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC COLADA PELO SISTEMA HOT MELT. PAINEL CENTRAL EM AGLOMERADO DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM CAMADA MELAMINICA DE BAIXA PRESSÃO (BP). BORDOS TRANSVERSAIS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC COLADA PELO SISTEMA HOT MELT ESTRUTURA CONFECCIONADAS EM FORMA DE I, PARTE SUPERIOR COM TRAVESSA EM TUBO DE AÇO 20X30 PARTE INFERIOR COM TRAVESSA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 30X50, COLUNAS VERTICAIS EM TUBO DE AÇO 25X25, ENTRE AS COLUNAS PASSAGEM PARA FIAÇÃO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE TAMPA REMOVÍVEL PARA INSPEÇÃO E FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO, NAS EXTREMIDADES DAS TRAVESSAS FECHAMENTO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. PINTURA COM TINTA EPÓXI. COMPONENTES DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DEVERÃO SER UNIDOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA TIPO MIG. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS ATRAVÉS DE BANHO DESENGRAXANTE À QUENTE POR MEIO DE IMERSÃO A 120°C E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO, PINTURA COM TINTA PÓ HÍBRIDA NA COR PRETA, COM SECAGEM EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA 35 MICRONS. ESTRUTURA COM SAPATAS DE REGULAGEM. UNIDADE.	UN	01	MARZO MODELO: RETANGULAR	R\$1.190,00	R\$1.190,00
TOTAL: R\$1.190,00 (HUM MIL CENTO E NOVENTA REAIS)						

Nota de Empenho: 19301.0001.24.001117-6.

1. DA EXECUÇÃO, ENTREGA E DO RECEBIMENTO

1.1 Os materiais entregues deverão possuir rigorosamente a mesma especificação constante neste



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Termo de Referência;

1.2 Os materiais deverão ser entregues, mediante agendamento de data e hora, nos dias e horários de expediente desta Autarquia (segunda à sexta-feira das 08h00min às 16h00min), com comunicação antecipada de 24 (vinte e quatro) horas ao responsável pelo recebimento na Gerencia de Material e Mobiliário do Detran/MT, na sede do DETRAN-MT, situado na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. Telefone: (65) 3615-4665;

1.3 Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa por escrito ao setor demandante ou fiscal indicando o prazo necessário, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas;

1.4 Salvo quando houver disposição diversa em contrato, o recebimento se dará:

1.4.1 Em se tratando de compras ou locação de equipamentos, pelo fiscal do contrato:

1.4.2 Provisoriamente, no ato da entrega, após a conferência do bem e quantidade, mediante Relatório, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação contratual;

1.4.3 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de apresentação;

1.5 A entrega dos objetos deverá ser realizada em entrega única, com o prazo de até 30 dias corridos a partir da assinatura da ordem de fornecimento/serviço expedida pelo fiscal da contratação.

1.6 Sendo consideradas insatisfatórias a prestação do fornecimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo a Contratada sanar as situações verificadas;

1.7 Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então, para recebimento definitivo, será desconsiderado, iniciando-se nova contagem assim que sanada as inconsistências;

1.8 Na hipótese de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o Fiscal responsável reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à Autoridade Competente, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades;

1.9 O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório;

1.10 Satisfeitas as exigências e condições previstas, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado;

1.11 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

1.12 A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) emitidas nominalmente ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 03.829.702/0001-70, devendo ser entregue(s) ao fiscal da contratação;

1.12.1 E-mail: geisaferreira@detran.mt.gov.br ; jandercioalves@detran.mt.gov.br

1.12.2 Telefones: (65) 3615-4750/4665

2. DA FISCALIZAÇÃO

2.1 A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução da contratação e sanar as dúvidas que surgirem, nos termos do art. 104 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2.2 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

2.3 Demais obrigações, vide Portaria nº 437/2018/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la.

3. DEMAIS OBRIGAÇÕES:

3.1 Manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

3.2 A notificação de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade bem como de ocorrências no processo será realizada via e-mail;

3.3 Demais obrigações vide Termo de Referência.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida no objeto da presente contratação, contida nas legislações correlatas;

4.2 As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da contratação, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA / CARIMBO CNPJ

**PROGRESSO
MOBILIARIO
INFORMATICA E
OBRAS
LTDA:51880159000189**

Digitally signed by PROGRESSO MOBILIARIO INFORMATICA E OBRAS
LTDA:51880159000189
DN: c=BR, st=MT, l=CUIABA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=PROGRESSO MOBILIARIO INFORMATICA E OBRAS LTDA:51880159000189
Date: 2024.04.30 10:20:18 -04'00'

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2024.

RECEBI EM: ___/___/___

**CORACY ALICE
FERNANDES
MENDONÇA:54
539900153**

Assinado digitalmente por CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA:54539900153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=23109187000161, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA:54539900153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.29 13:46:23-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Coracy Alice Fernandes Mendonça
Diretora de Administração Sistêmica (em Substituição)
Detran/MT

ASS: _____
(Assinatura Digital)

**MAX DE
MORAES
LUCIDOS:651922
57115**

Assinado digitalmente por MAX DE MORAES LUCIDOS:65192257115
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=43690572000152, OU=Videopreferencia, CN=MAX DE MORAES LUCIDOS:65192257115
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.04.29 13:51:26-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Max de Moraes Lucidos
Coordenador(a) de Aquisições e Contratos
Detran/MT